CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA DE Nº- 008/2023.

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 02/2023, que *"Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."*.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º e seus incisos do Projeto de Lei nº 02/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 1º Em cumprimento ao disposto nos incisos X e XI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil ficam os vencimentos dos servidores do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, revisados e reajustados em 10,00% (dez por cento) da seguinte forma:*
> *I – Os vencimentos básicos ficam revisados em 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento) a título de revisão geral, correspondente ao IPCA/IBGE, apurado no período de janeiro a dezembro de 2022;*
> *II – Os vencimentos básicos ficam reajustados em 4,21% (quatro inteiros e vinte e um centésimos por cento) a título de aumento real para beneficiar os servidores do Poder Legislativo carmense."*

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 02/2023.

Câmara municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 31 de janeiro de 2023.

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Vereador –

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Vereador –

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Vereadora –

IGOR J. RIBEIRO SILVA
- Vereador –

JUSTIFICATIVA: Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar esta Emenda, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, a alteração no PLO nº 02/2023 visto que é imoral diante do atual cenário de crise, o que não é propício de 20% de reajuste e revisão.